

acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 139/16

(Processo nº 1200012000-00)

(Resolução nº 11.547, de 12.08.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.746, de 10.10.14)

De Notificação, do senhor **José Alves Batista**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Alves Batista, Prefeito Municipal de Palestina do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2000/Recurso, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 8.689,35 (oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 7.389,35 (sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 140/16

(Processo nº 1150012009-00)

(Acórdão nº 26.432, de 19.03.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.865, de 13.04.15)

De Notificação, do senhor **Evaldo Oliveira da Cunha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Evaldo Oliveira da Cunha, Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 141/16

(Processo nº 1400012008-00)

(Resolução nº 11.855, de 30.04.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.887, de 18.05.15)

De Notificação, do senhor **Santo Pereira de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Santo Pereira de Oliveira, Prefeito Municipal de Placas**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008/Recurso, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 16.669.045,54 (dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 142/16

(Processo nº 1180012005-00)

(Resolução nº 11.996, de 11.08.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.000, de 27.10.15)

De Notificação, do senhor **Tony Fábio Gonçalves Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Tony Fábio Gonçalves Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Progresso**, prestação de contas, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 143/16

(Processo nº 1040012007-00)

(Resolução nº 11.783, de 03.03.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.857, de 30.03.15)

De Notificação, do senhor **Paulo Liberte Jasper**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento

Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Paulo Liberte Jasper, Prefeito Municipal de Tailândia**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 144/16

(Processo nº 1300012007-00)

(Resolução nº 11.804, de 10.03.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.857, de 30.03.15)

De Notificação, do senhor **Luiz dos Reis Carvalho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Luiz dos Reis Carvalho, Prefeito Municipal de Anapu**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007/Recurso, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 632.871,82 (seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 145/16

(Processo nº 350012003-00)

(Resolução nº 11.984, de 03.07.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.974, de 18.09.15)

De Notificação, do senhor **Benedito Augusto Bandeira Ferreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Benedito Augusto Bandeira Ferreira, Prefeito Municipal de Irituia**, prestação de contas, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 146/16

(Processo nº 1134092009-00 * 201405227-00)

Procurador/Advogado: Emanuel Pinheiro Chaves (OAB-PA nº 11.607)

(Acórdão nº 27.140, de 30.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.974, de 18.09.15)

De Notificação, do senhor **Jocélio da Costa Vieira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jocélio da Costa Vieira, Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Eldorado dos Carajás**, prestação de contas, exercício financeiro de 2009/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 147/16

(Processo nº 1050012006-00)

(Resolução nº 11.959, de 01.07.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.963, de 02.09.15)

De Notificação, do senhor **Alan de Sousa Azevedo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Alan de Sousa Azevedo, Prefeito Municipal de Tucumã**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 148/16

(Processo nº 250022004-00)

Procurador/Advogado: Bruno Alexandre Jardim e Silva (OAB/PA nº 17.233)

(Acórdão nº 25.481, de 26.08.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.774, de 24.11.14)

De Notificação, do senhor **José Pedro Gonçalves Rodrigues**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Pedro Gonçalves Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Chaves**, prestação de contas, exercício financeiro de 2004/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.180,10 (um mil, cento e oitenta reais e dez centavos), referente à multa, aplicada por infração às normas de administração financeira. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 149/16

(Processo nº 0860012003-00)

(Resolução nº 11.846, de 16.04.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.904, de 12.06.15)

De Notificação, da senhora **Astrid Maria da Cunha e Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Astrid Maria da Cunha e Silva, Prefeita Municipal de Viseu**, prestação de contas, exercício financeiro de 2003/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 150/16

(Processo nº 1290012006-00)

(Resolução nº 11.999, de 11.08.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.998, de 23.10.15)

De Notificação, do senhor **Averaldo Pereira Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor **Averaldo Pereira Lima, Prefeito Municipal de Vitória do Xingu**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 151/16

(Processo nº 1342332007-00)

(Acórdão nº 26.376, de 10.03.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.896, de 29.05.15)

De Notificação, do senhor **Oziel da Silva Pereira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Oziel da Silva Pereira, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 152/16

(Processo nº 1194172008-00)

(Acórdão nº 27.182, de 01.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.974, de 18.09.15)

De Notificação, do senhor **Antonio dos Santos Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antonio dos Santos Souza, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Novo Repartimento**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais),